Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

CONSELHO PEDAGÓGICO

DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA Nº 5 /2017

Aos vinte e cinco dias de outubro do ano dois mil e dezassete, pelas catorze horas, reuniu, na Sala Polivalente do Centro de Recursos Educativos Coelho da Silva da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o Conselho Pedagógico (CP), em reunião ordinária, convocada nos termos regulamentares e presidida pelo seu Presidente, Professor Doutor João Reis, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. **Futuro Regulamento Académico da ESHTE – discussão da Avaliação.**
2. **Outros assuntos.**

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: **Paula** Cristina Torres **Ramalho** Figueiredo (PR), representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno**; Raul** Eduardo Bobone Ressano **Garcia** (RG), representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Pós-laboral; **Paulo** Alexandre Alves **Figueiredo** (PF), representante substituto dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **João** António dos **Reis** (JR), representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-laboral; **Augusto** de Jesus Guedea de Melo **Correia** (AC), representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Rita** Rodrigues Cacito **Espada** (RE), representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral; Maria **Cristina** de **Carvalho** Anjos (CC), representante dos docentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; **Gilberto** Santo Cristo Soares da **Costa** (GC), representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; Maria **Teresa** de Araújo Pereira da **Silva** (TS), representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-laboral; **Mariana** Semedo de **Castro** (MC), representante dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-Laboral; **Afonso** Miguel

Araújo Ribeiro de **Luís** Martins (AL), representante substituto dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-Laboral; **Rita** Alexandra Sepúlveda Fortes **Martins** (RM), representante dos discentes do Curso de Gestão de Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **Gonçalo** Filipe da Costa Pinheiro **Nascimento** (GN), representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Acílio** Maria Teixeira Bastos Voz e **Gala** (AG), representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-Laboral; **Pedro** Miguel dos Santos **Oliveira** (PO), representante substituto dos discentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; **Catarina** Inês da Silva **Rosa** (CR), representante dos discentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno.

Alguns conselheiros ausentaram-se da reunião e outros chegaram mais tarde, conforme antecipadamente previsto e autorizado. Assim, os conselheiros GN e CR saíram às quinze horas e dez minutos e às quinze horas e cinquenta minutos, respetivamente. Os conselheiros MC e AL participaram na reunião a partir das dezasseis horas e vinte e cinco minutos.

Todos os representantes dos discentes que não estiveram presentes na reunião justificaram ao presidente do órgão as respetivas ausências.

Secretariou a reunião Adélia Amaral.

A lista de presenças é parte integrante da presente ata, estando identificada como **ANEXO I**.

Tendo verificado a existência de *quorum* deliberativo, o Presidente do CP cumprimentou os participantes e agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Informou que as ausências verificadas foram devidamente justificadas. Como nenhum dos presentes manifestou interesse em acrescentar algum tópico à OT, deu-se início à discussão dos temas previstos.

Ponto 1: Futuro Regulamento Académico da ESHTE – discussão da Avaliação.

A componente da avaliação do futuro Regulamento Académico da Escola foi objeto de análise e discussão, tendo resultado as seguintes opções suportadas pelas seguintes votações:

a) regimes especiais de frequência: inclusão dos estudantes dirigentes associativos, dos estudantes atletas da ESHTE e dos estudantes praticantes de confissão religiosa. Votaram a favor onze conselheiros (PF, GC, RM, RE, PR, TS, JR, AC, CR, GN e AG) e abstiveram-se três membros (CC, RG e PO).

b) Ficha de Unidade Curricular (FUC): utilização de um único documento que integre a informação da unidade curricular para os estudantes e para a A3ES. Votaram a favor treze membros (PF, GC, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, CR, MC, PO e AG) e votou contra o conselheiro RG, que argumentou que esta decisão implicaria o preenchimento de dois documentos, uma FUC para a ESHTE e outra para a A3ES. JR esclareceu que o modelo de FUC proposto conterá toda a informação do Programa de Unidade Curricular atualmente em vigor, acrescido dos tópicos exigidos pela A3ES. Neste sentido, um só documento conterá toda a informação necessária para os diversos interessados, sendo fácil extrair as componentes a submeter à A3ES. Perante estas explicações e considerando que as demonstrações de coerência solicitadas pela A3ES ficarão enunciadas no novo modelo de FUC proposto, este foi aprovado com doze votos a favor (PF, GC, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, CR, PO e AG) e duas abstenções (RG e MC). CC questionou se a nova FUC já tinha sido submetida ao CPAQ, tendo o Presidente do CP ficado incumbido dessa tarefa de divulgação após a respetiva aprovação. O novo modelo de FUC aprovado corresponde ao **ANEXO II**.

c) período de realização dos estágios: o período de realização de estágios curriculares deve ser aprovado pelo CP, sob proposta do Coordenador de Estágios, e deve integrar o calendário escolar dos cursos de primeiro ciclo, aprovado para cada ano letivo. Votaram a favor catorze conselheiros (PF, GC, RG, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, CR, PO, GN e AG).

d) envio das pautas das avaliações à Divisão dos Serviços Académicos em suporte digital: as pautas finais das avaliações deverão ser lançadas nos serviços académicos *online* e enviadas em suporte digital ou entregues em suporte papel à DSA, devidamente assinadas pelo docente. O envio das pautas em suporte digital não substitui a entrega em suporte papel na Divisão dos Serviços Académicos no prazo de cinco dias úteis. Votaram a favor catorze conselheiros (PF, GC, RG, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, CR, PO, GN e AG).

e) entrega das pautas finais de avaliação na Divisão dos Serviços Académicos até quatro dias úteis antes da data do exame de recurso: considerando as dificuldades existentes no cumprimento dos cinco dias úteis atualmente estipulados, a conselheira RE propôs que se alterasse a entrega das pautas para 4 dias úteis. Votaram contra dez conselheiros (PF, GC, RM, CC, TS, JR, AC, MC, PO e AG) e a favor dois membros (RE e RG).

f) melhoria da classificação na Unidade Curricular de Estágio: no sentido de clarificar o atual regulamento de estágios, foi proposto que os estudantes desta UC possam realizar a melhoria de classificação através da reformulação do relatório de estágio, no ano da respetiva entrega e após a inscrição em exame de melhoria, ou no ano imediatamente seguinte à conclusão da UC com nova avaliação nas componentes de entidade de acolhimento e de relatório de estágio, após inscrição em exame de melhoria. Votaram a favor nove conselheiros (PF, GC, RG, RM, RE, TS, JR, MC e AG) e abstiveram-se três membros (AC, PR e CC).

g) possibilidade dos estudantes dispensarem de nova avaliação às componentes em que obtiveram aproveitamento positivo: o conselheiro PF propôs que, nas UC que vierem a ser estipuladas como práticas e nos diversos regimes de avaliação, os estudantes interessados possam ser dispensados, pelo docente responsável pelas mesmas, de nova avaliação à prova prática/laboratorial ou teórica em que tenham obtido classificação igual ou superior a oito valores, mantendo-se, nesse caso, a classificação anteriormente obtida para efeitos de cálculo da classificação final. Esta proposta foi aprovada por unanimidade (PF, GC, RG, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, MC, PO e AG).

h) os estudantes podem apresentar-se na sala para realização de um teste ou prova de exame com um atraso máximo de quinze minutos: todos os membros (PF, GC, RG, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, MC, PO e AG) votaram a favor de alguma tolerância de atraso nas avaliações. Votaram a favor da manutenção de quinze minutos de tolerância nove conselheiros (PF, RM, RE, PR, TS, JR, AC, MC e AG) e de zero minutos de tolerância dois membros (RG e GC). Abstiveram-se nesta votação dois conselheiros (PO e CC).

i) esclarecimentos relativos à avaliação contínua: foi proposto pelo conselheiro PF que o(s) docente(s) deve(m) informar, aos estudantes que o

solicitem, os critérios de avaliação e as classificações obtidas, possibilitando o acesso aos elementos de avaliação realizados, de modo a esclarecer presencialmente o/a estudante sobre o respetivo desempenho. Votaram a favor todos os conselheiros (PF, GC, RG, RM, RE, CC, PR, TS, JR, AC, MC, PO e AG).

j) protocolo de estágio: a conselheira RM propôs que o protocolo de estágio a estabelecer entre a ESHTE, a Entidade de Acolhimento e o/a estudante deve considerar a possibilidade de estes terem de se deslocar à Escola para a realização de avaliações de outras UC.

k) utilização de folhas de resposta da ESHTE nas avaliações: a conselheira MC propôs que na realização de testes e de exames escritos os estudantes devam utilizar folhas de resposta da ESHTE, exceto quando o(s) docente(s) solicitarem as respostas no enunciado.

Ponto 4: Outros assuntos.

A Conselheira CR informou os presentes que os estudantes de PAR estão a ser impedidos de passar pelo refeitório no percurso de acesso às salas de aulas ministradas nos espaços envolventes da Cozinha, como habitualmente, criando dificuldades de gestão dos tempos de intervalo.

O Presidente deu a conhecer que, depois da última reunião ordinária, se inteirou junto da Presidência acerca do espaço de estudo no internato, tendo apurado que existe a pretensão de disponibilizar-se uma das salas para os estudantes desenvolverem os seus trabalhos, nomeadamente com a colocação de computadores. A este propósito JR verificou que os computadores disponíveis no centro de recursos têm aplicações *office* instaladas (Microsoft e Ubuntu) e que são de fácil acesso a partir do *Desktop*, não se confirmando a ausência de processadores de texto para a realização dos trabalhos conforme mencionado na reunião anterior.

No que respeita ao assunto das aulas de Espanhol do segundo ano de GET (turma A), no seguimento da última reunião, o Presidente, após solicitação da Coordenadora da respetiva área científica, solicitou mais esclarecimentos sobre a situação reportada pelo conselheiro AG, mas este referiu que já teve um *feedback* positivo dos seus colegas, dizendo que o relacionamento com o docente está muito diferente. A este propósito, o

Presidente leu a resposta recebida por parte do docente de Espanhol e que ficará anexada nesta ata (**ANEXO III**).

Relativamente às dificuldades de acesso ao *campus* por parte de estudantes dos cursos pós-laboral, o Presidente apurou que esta situação ficou a dever-se ao equívoco do horário de acesso por parte de um dos novos seguranças, mas o problema já foi resolvido.

A Presidência da ESHTE solicitou à Direção do Centro Escolar a resolução do problema da inoperacionalidade do WC para senhoras no edifício do alojamento, tendo a situação ficado resolvida.

Relativamente aos estudantes do primeiro ano do curso de Gestão Turística em Regime Pós-laboral, o Presidente esclareceu, junto da Diretora de Curso, que as dificuldades de espaço e computadores na sala se ficou a dever à gestão dos turnos por parte da docente, situação que foi, entretanto, ultrapassada.

O Presidente obteve esclarecimentos junto do Coordenador da Área Científica de Técnicas e Tecnologias de Aplicação sobre as aulas práticas da unidade curricular de Cozinha que não foram ministradas, em conformidade com a discussão realizada na reunião anterior. O Coordenador desta área científica informou que tem estado em contacto com os docentes visados, de modo a que reponham, na medida do possível, as aulas, e a garantir que esta situação não volte a acontecer.

O Presidente informou que o atraso na entrega do fardamento necessário para as aulas de Técnicas de Produção e Serviço Hoteleiro II – bar foi objeto de análise com o Diretor de Curso, tendo a situação sido ultrapassada com a intervenção deste junto do responsável por aquela unidade curricular, de modo a não prejudicar os estudantes.

A questão relacionada com as despesas de deslocação para algumas aulas práticas de GLAT, sobretudo as mais distantes, foi bem acolhida pelo Diretor de Curso, nomeadamente o envolvimento da Escola e de parceiros no sentido de não sobrecarregar as despesas dos estudantes, mas não considerou plausível aceitar atrasos nestas aulas dada a natureza específica das mesmas, que implicam *briefings* sobre questões de segurança.

A alteração da unidade curricular de Gestão da Qualidade do segundo para o primeiro semestre no curso de Gestão Turística, conforme mencionado na

última reunião, foi esclarecida pelo Presidente junto do Coordenador de Área Científica. Assim, a alteração decorreu da lei (65/2017, de 09 de agosto) e da consequente revisão do contrato com a docente, que implicou uma redistribuição do serviço pelos dois semestres.

A resolução da falta de espaço na sala da unidade curricular de Fisiologia Alimentar do primeiro ano do curso de Produção Alimentar em Restauração, foi resolvida com a atribuição de outra sala mais espaçosa, após a intervenção do Presidente junto da responsável pela Divisão dos Serviços Académicos.

Quanto ao pedido de alargamento do horário da biblioteca, o Presidente relembrou que esta está aberta até às vinte horas e trinta minutos durante a semana e até às treze horas ao sábado, mas informou que é do seu conhecimento de que a afluência neste dia é quase nula.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CP deu por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do órgão.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

(João Reis)

A Secretária do Conselho Pedagógico,

(Adélia Amaral)